



PREFEITURA DE  
**PETROLÂNDIA**  
Uma nova história

## PORTARIA Nº 055/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.02.2022 à 15.03.2022, aos servidores abaixo especificados, referente ao exercício 2020/2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
599	ANGELINA CARVALHO SOUSA
289	ARNON LEITE DA SILVA
532	EDNALDO TENÓRIO DOS SANTOS
758	FABIANA VIANA DA SILVA
31745	GIGLIOLA MARIA SOUZA SILVA
1847	HÉLIO GOMES FERRAZ JUNIOR
1098	IRISMAR GOMES DE SOUZA
61	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
1446	NORBÉLIA GOMES ALVES DE ARAÚJO
1652	ROBERTO LUIZ DA CRUZ
1583	RUSSENANDA CASTELLANY DE SOUZA BATISTA
1321	ZILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA

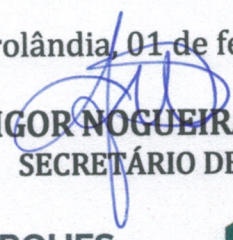
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2022.

  
**FABIANO JAQUES MARQUES**  
**PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2022.

  
**IGOR NOGUEIRA SOARES**  
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

GABINETE DO PREFEITO  
**FABIANO JAQUES MARQUES**



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,  
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156  
10.106.235/00001-16  
pmpetrol@bol.com.br  
www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20220406090727.pdf>  
assinado por: idUser 118